

Nº 5276 - Exonerar **DANIEL LIRA LINS** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5277 - Designar **DANIEL LIRA LINS**, matrícula nº 212.442-4, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5278 - Exonerar **SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS** do cargo em comissão de Supervisor Financeiro, símbolo CAA-2, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5279 - Designar **SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 179.395-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Financeiro, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5280 - Exonerar **KATHARINA BECKER ALBUQUERQUE DOS ANJOS** do cargo em comissão de Assessora de Gestão, símbolo CAA-2, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5281 - Designar **KATHARINA BECKER ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, matrícula nº 208.767-7, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Gestão, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5282 - Exonerar **LUIZ AUGUSTO DE SALES FILHO** do cargo em comissão de Gerente de Logística e Produção, símbolo DAS-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5283 - Designar **LUIZ AUGUSTO DE SALES FILHO**, matrícula nº 208.900-9, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Logística e Produção, símbolo FDA-2, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5284 - Exonerar **RAYANA COUTO PAGUETTI** do cargo em comissão de Supervisora de Compras, símbolo CAA-2, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5285 - Designar **RAYANA COUTO PAGUETTI**, matrícula nº 395.170-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Compras, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5286 - Exonerar **JÔNATAS DUTRA DE SENA AMORIM** do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CAA-2, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5287 - Designar **JÔNATAS DUTRA DE SENA AMORIM**, matrícula nº 336.997-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Transporte, símbolo FDA-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Nº 5288 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria Executiva de Ressocialização, tendo em vista o edital do referido certame regido pela Portaria Conjunta SAD/SERES nº 121, de 29 de dezembro de 2009, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo nº 0004255-28.2022.8.17.2670:

Nome
LUIS RODRIGO SILVA LINS

Nº 5289 – Dispensar **DANIEL DA SILVA MOURA**, matrícula nº 187.777-1, da atividade de Gerente de Unidade Avançada da SEFAZ – Terminal Multimodal e Sedex, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2023.

Nº 5290 – Designar **DANIEL DA SILVA MOURA**, matrícula nº 187.777-1, para exercer a atividade de Diretor de Estudos Econômicos e Tributários, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2023.

Nº 5291 – Designar **DIOGO MELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 370.974-4, para exercer a atividade de Corregedor do Tribunal Administrativo-Tributário do Estado, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 20 de junho de 2023.

Nº 5292 – Designar **JOSÉ NELSON CAMPELLO VIDERES**, matrícula nº 446.064-2, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Planejamento do Tesouro Estadual, símbolo FDA-2, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

Nº 5293 – Designar **LORENA RIBEIRO DE MEIRELLES**, matrícula nº 449.518-7, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Planejamento do Tesouro Estadual, símbolo FDA-2, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 14 de julho de 2023.

Nº 5294 - Exonerar **RAMONY LAÍS RAMOS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Gerente de Administração e Patrimônio, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

Nº 5295 - Nomear **RODRIGO SEVERO BRASILIANO DE CARVALHO** para o cargo em comissão de Gerente de Administração e Patrimônio, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

Nº 5296 - Exonerar **MARIA TARCIANA BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora de Convênios, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5297 - Exonerar **CAMILA DINIZ BEZERRA** do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde.

Nº 5298 - Nomear **JOSEMAR CARLOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Engenharia e Manutenção de Hospital - Agamenon Magalhães, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.

Nº 5299 - Nomear **CAMILA DINIZ BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Acompanhamento de Ações Especiais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde.

Nº 5300 - Nomear **RAIZA LEANDRO PONTES RITA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Convênios, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5301 - Dispensar **IVAN GARCIA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 198.303-2, da Função Gratificada de Gerente de Suporte, símbolo FDA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5302 - Dispensar **RODRIGO DE MELO BRENNAND**, matrícula nº 335.992-1, da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Redes, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

Nº 5303 - Designar **MARIA TARCIANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 416.108-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Emendas Parlamentares Federais, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5304 - Designar **IVAN GARCIA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 198.303-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Redes, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5305 - Exonerar **GILENO NUNES E SILVA** do cargo em comissão de Superintendente de Obras da Rede, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01 de agosto de 2023.

Nº 5306 - Exonerar **ALANA JERONIMO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento à Execução de Contratos de Engenharia, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 5307 - Nomear **JERÔNIMO BRAZ DE FREITAS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento à Execução de Contratos de Engenharia, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 5308 - Nomear **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Orçamentos de Arquitetura e Engenharia, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 5309 - Nomear **GILENO NUNES E SILVA** para exercer o cargo de comissão de Gerente Geral Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de agosto de 2023.

Nº 5310 - Exonerar **AMANDA AMARAL LYRA** do cargo em comissão de Gerente Jurídico e de Contratos, símbolo DAS-4, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, a partir de 31 de julho de 2023.

Nº 5311 - Nomear **FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico e de Contratos, símbolo DAS-4, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, a partir de 01 de agosto de 2023.

Nº 5312 - Nomear **AMANDA AMARAL LYRA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, a partir de 01 de agosto de 2023.

Nº 5313 - Dispensar **DENISE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO**, matrícula nº 22.407-3, da Função Gratificada de Diretora do Hospital do Servidor, símbolo FDA, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

Nº 5314 - Nomear **DENISE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO** para exercer o cargo em comissão de Diretora do Hospital do Servidor, símbolo DAS-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

Nº 5315 - Dispensar **ALCIDES JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 70947, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

Nº 5316 - Nomear **ALCIDES JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

Nº 5317 - Dispensar **ANGELO JOSÉ CAMAROTTI JUNIOR**, matrícula nº 223840, da Função Gratificada de Coordenador de Engenharia e Manutenção, símbolo FDA-4, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

Nº 5318 - Nomear **ANGELO JOSÉ CAMAROTTI JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Manutenção, símbolo CAA-2, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

Nº 5319 - Nomear **JÚLIA BARRETO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, com efeito retroativo a 25 de julho de 2023.

Nº 5320 - Nomear **WALKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, símbolo DAS-4, do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 5321 - Nomear **DANIELLE TENÓRIO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de CIRETRAN - Goiana, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN.

Nº 5322 - Nomear **GERALDO EUFRÁZIO MUNIZ JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN - Limoeiro, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN.

Nº 5323 - Nomear **MAYCON FELIPE LOPES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Manutenção, símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

Nº 5324 - Nomear **LUIZ GUSTAVO VILA NOVA DA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CAA-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

Nº 5325 - Designar **MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO**, matrícula nº 92533, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projeto, símbolo FDA-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

Nº 5326 - Designar **REJANE FERREIRA LINS**, matrícula nº 155241, para exercer a Função Gratificada de Gerente Técnica, símbolo FDA-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

Nº 5327 - Designar **FERNANDO JOSÉ BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº 125105, para exercer a Função Gratificada de Gerente Técnico, símbolo FDA-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 5328 - Designar **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS**, matrícula nº 3972, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 5329 - Designar **FABIO DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 4618, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 5330 - Exonerar **FELLIPE HENRIQUE BORBA ALVES** do cargo em comissão de Gerente Geral de Planejamento de Infraestrutura Hídrica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5331 - Designar **FELLIPE HENRIQUE BORBA ALVES**, matrícula nº 455.773-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, símbolo FDA, da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5332 - Exonerar **ZUZETE SOARES DA PORCIÚNCULA** do cargo em comissão de Gerente de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5333 - Nomear **ZUZETE SOARES DA PORCIÚNCULA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Planejamento de Infraestrutura Hídrica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5334 - Designar **JOSENILDO MIRA SOBRINHO**, matrícula nº 239.504-5, para exercer a Função Gratificada de Gestor Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5335 - Exonerar **ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de Gestor da Setorial Contábil, símbolo DAS-5, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, com efeito retroativo a 05 de abril de 2023.

Nº 5336 - Nomear **INALDO HOLANDA DE ALMEIDA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Setorial Contábil, símbolo DAS-5, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

Nº 5337 - Nomear **ÍCARO LÍZIAS CICHELERO SPÁDOA** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Operação do PISF/PE, símbolo DAS-5, da Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5338 - Designar **JOSÉ JAYME MIRANDA VITA**, matrícula nº 4245-5, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Arrecadação e Tarifa, símbolo FDA-3, da Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5339 - Nomear **SILVIO RODOLFO ROCHA VITAL** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação da Arena de Pernambuco, símbolo DAS-4, da Secretaria de Turismo e Lazer.

Nº 5340 - Nomear **RAUL GONDIM COELHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras, símbolo CAA-2, da Secretaria de Turismo e Lazer.

Nº 5341 - Nomear **VITORIA THAYANNI BRAYNER DE LIMA PALHARES** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento e Monitoramento, símbolo CAA-2, da Unidade Técnica de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL - PERNAMBUCO – UCP.

Nº 5342 - Nomear **CARMEN LÚCIA PONTES MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico, símbolo CAA-2, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, com efeito retroativo a 15 de maio de 2023.

Nº 5343 - Nomear **MATHEUS NASCIMENTO DE SÁ FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CAA-2, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

Nº 5344 - Nomear **MARCOS VINICIUS DE LIMA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 5345 - Exonerar **ANDRÉA CARLA SOUZA CAVALCANTI ANDRIETTA** do cargo em comissão de Gerente Administrativa Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 17 de julho de 2023

Nº 5346 - Exonerar **DANILO ANTÔNIO PRADO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo CAA-3, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 17 de julho de 2023.

Nº 5347 - Dispensar **ANA LUIZA SCHEIDEGGER DE LIMA**, matrícula nº 1.035-3, da Função Gratificada de Gerente de Planejamento e Orçamento, símbolo FDA-2, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 17 de julho de 2023.

Nº 5348 - Nomear **DÉBORA BARBOSA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo CAA-3, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

Nº 5349 - Exonerar **DÉBORA BARBOSA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo CAA-3, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 18 de julho de 2023.

Nº 5350 - Designar **GLAUCE SANTANA DA SILVA**, matrícula 701031-1, para exercer a Função Gratificada de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo FDA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, com efeito retroativo a 10 de junho de 2023.

Nº 5351 - Exonerar **ALINNE GOMES FERRAZ BANDEIRA DE VASCONCELOS** do cargo em comissão de Assistente de Controle Interno e Compliance, símbolo CAA-3, da Secretaria de Cultura.

Nº 5352 - Nomear **MARISA DE MENDONÇA BRITO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Interno e Compliance, símbolo CAA-3, da Secretaria de Cultura.

Nº 5353 - Dispensar **EDUARDA BORBA LAGIOIA LIPPO**, matrícula nº 359.559-5, da Função Gratificada de Gerente de Finanças e Orçamento, símbolo FDA-2, da Secretaria de Turismo e Lazer.

Nº 5354 - Designar **EDUARDA BORBA LAGIOIA LIPPO**, matrícula nº 359.559-5, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão, símbolo FDA, da Secretaria de Cultura.

Portaria nº 477 - A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023.

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as **funções gratificadas vinculadas ao Sanatório Padre Antônio Manuel/Mirreia, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2023.**

Nomenclatura	Símbolo	Nome do Servidor	Matrícula
FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO	FGA-3	CAROLINE ISRAELLY HONORATO DE SOUZA	4376935
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-3	IVO TORRES DE SOUZA	2278561
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO	FGS-3	SIMONE IVANILDA DA SILVA TABOSA	2128004

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:

Nº. 602 - Remover, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas as servidoras: Jaqueline Vieira de Lira, Analista em Saúde/Farmacêutica, matrícula nº 396.256-3/SES da Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica/Nível Central para o Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana e **Swelemnita da Conceição Ferreira Campos Silveira**, Analista em Saúde/Farmacêutica, matrícula nº 453.230-9/SES do Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana para a Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica/Nível Central.

Nº. 603 - Determinar o exercício da servidora Patrícia Carla Uchoa Cavalcanti Vasconcelos, Médica Pediatra, matrícula nº 231.954-3/SES no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 03/07/2023.

Nº. 604 - Determinar o exercício da servidora Edna Maria Guedes Gondim, Assistente em Saúde/Técnica de Laboratório Diarista, matrícula nº 229.402-8/SES no Hospital Correia Picanço/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 02/08/2023.

Nº. 605 - Remover, temporariamente por motivo de licença médica, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 18/07/2023 a 16/07/2024, conforme Laudo de Remoção do IRH, datado de 18/07/2023, a servidora Maria Stella Amorim de Lima, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 371.579-5/SES do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira/Vitória de Santo Antão

Nº. 606 - Determinar o exercício definitivo, conforme Laudo de Remoção do IRH, datado de 17/07/2023, da servidora **Maria Verônica Araújo de Santa Cruz Oliveira**, Analista em Saúde/Psicóloga, matrícula nº 392.109-3/SES no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 17/07/2023.

Nº. 607 - Determinar o exercício da servidora Maria do Socorro Gomes de Carvalho, Médica Pediatra, matrícula nº 234.495-5/SES na Gerência da Central da Regulação Ambulatorial/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 07/12/2022.

Nº. 608 - Determinar o exercício da servidora Wellida Cristiane de Moura Guerra, Técnica Administrativa Financeira, matrícula nº 2596/LAFEPE na II Gerência Regional de Saúde/Limoeiro, retroagindo seus efeitos legais a 21/06/2023.

Nº. 609 - Determinar o exercício do servidor Pedro Romero Perazzo Leite, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, matrícula nº nº 137.081-2/SES na X Gerência Regional de Saúde/Afogados da Ingazeira após retorno de à disposição, retroagindo seus efeitos legais a 05/01/2023, após retorno de cessão.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despachos da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/ Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/ SES

A Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, **Resolve: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

Concessão de Licença Prêmio

Processo	Nome	Matrícula	Dec	A partir	Unidade
2300000481.000197/2023-94	Ana Paula de Vasconcelos Santiago Lima	2312271	3º	22/05/2023	Hosp Reg Dr Silvio Magalhaes Palmares
2300001103.000112/2023-48	Anderson Chrystian Rodrigues de Figueiredo Aquino	2462273	1º	03/07/2023	Hosp Reg Fernando Bezerra Ouricuri
2300001279.001298/2023-41	Andre Luiz Camelo Pessoa	2318822	2º	09/05/2021	Hosp Agamenon Magalhaes
2300001714.001548/2023-66	Andreia Monteiro Silva	1953931	2º	15/02/2019	Hosp Barao de Lucena
2300000906.000206/2023-17	Antonio Luiz dos Santos Filho	2288648	3º	12/06/2021	Hosp Geral de Areias Recife
2300001662.001631/2023-98	Cicero Pereira	2279878	3º	29/01/2021	Hosp da Restauracao
2300001440.000215/2023-87	Daniel Barros de Araujo	2123991	2º	19/12/2022	Hosp Ulysses Pernambucano Recife
2300001058.001182/2023-14	Daniela Beltrao Magalhaes Cavalcanti	2537141	1º	06/07/2016	Hosp Getulio Vargas
2300002247.000033/2023-65	Djanira Freire de Alencar	1127381	4º	13/05/2022	Hosp Reg Inacio de Sa Salgueiro
2300000266.005716/2023-55	Dulcilene Maria dos Santos	2340437	2º	12/02/2014	C Saude Agamenon Magalhaes Recife
2300001420.000273/2023-49	Edinalva Maria da Silva	2301229	3º	10/07/2023	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa Limoeiro
2300000906.000364/2023-69	Edson Mendes Goncalves	1931318	2º	23/04/2018	Hosp Geral de Areias Recife
2300001774.000216/2023-50	Edvania Correia dos Santos Barros	2253194	3º	19/08/2021	Hosp Pol Jm Oliveira Vit Sto Antao
2300000906.000300/2023-68	Eliane Maria Soares da Silva	2348900	2º	06/07/2015	Hosp Geral de Areias Recife
2300001142.000557/2023-61	Eliete Eulalia da Silva	2316323	3º	24/07/2023	Hosp Otavio de Freitas
2300001142.000680/2023-82	Ellen Maria Leao Bezerra	2321335	3º	28/06/2023	Hosp Otavio de Freitas
2300001347.000069/2023-58	Fabio Barbosa da Matta	2311950	3º	21/05/2023	Hosp Reg Emilia Camara Afg Ingazeira
2300001279.001515/2023-01	Fitz Gerald Tenorio Soares	2346869	2º	27/06/2014	Hosp Agamenon Magalhaes
2300001631.000044/2023-49	Francisco Feitosa de Lima	2247216	3º	01/10/2020	Hosp Reg Dom Malan Petrolina
2300001279.001297/2023-04	Ivani Josefa de Souza Silva	2081636	2º	29/05/2022	Hosp Agamenon Magalhaes
2300001515.000240/2023-40	Ivone da Conceicao Lima dos Santos	2321017	3º	21/07/2023	Hosp Pol Jaboatao Prazeres
2300001279.001293/2023-18	Joene da Silva Oliveira	1930923	2º	14/05/2018	Hosp Agamenon Magalhaes

2300000320.000270/2023-71	Leticia Carneiro da Silva	2283123	2º 3º	22/03/2011 22/03/2021	Dir Geral de Laboratorios Saude Publica
2300000547.000469/2023-44	Marcos Antonio de Lima	1955420	2º	11/06/2019	Secretaria de Saude Sao Joaquim Monte
2300001714.001124/2023-00	Marcos Goncalves da Silva	2278260	3º	14/04/2021	Hosp Barao de Lucena
2300001420.000369/2023-15	Maria Barbosa da Silva Remigio	2323591	3º	12/07/2023	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa Limoeiro
2300001142.000677/2023-69	Maria Carolina Stepple Marques da Silva	2324512	3º	20/04/2022	Hosp Otavio de Freitas
2300001714.001346/2023-14	Maria de Fatima Dias Santos	2319144	2º 3º	03/07/2013 14/07/2023	Hosp Barao de Lucena
2300000266.008664/2023-79	Maria do Perpetuo Socorro Alves de Lima	2338912	3º	15/12/2021	Unid M Torres Galvao Paulista
2300001142.000592/2023-81	Maria do Socorro Vasconcelos de Almeida Souto	2257840	3º	02/02/2021	Hosp Otavio de Freitas
2300001142.000681/2023-27	Monica Gomes de Lima	2317028	2º 3º	06/06/2013 12/07/2023	Hosp Otavio de Freitas
2300001714.001311/2023-85	Nancy Cristina Ferraz de Lucena Ferreira	2298007	3º	21/05/2023	Hosp Barao de Lucena
2300001420.000351/2023-13	Rosenilda Maria da Silva Ribeiro	2300826	3º	06/05/2023	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa Limoeiro
2300001142.000558/2023-14	Simone Cristina Ribeiro Pinho	2302241	3º	25/07/2023	Hosp Otavio de Freitas
2300000773.000917/2023-36	Terezinha Narciso da Silva	2309050	3º	18/06/2023	Hosp Reg Dom Moura Garanhuns
0001200008.004144/2023-94	Valmira Aparecida Ferreira de Melo	2276917	3º	31/03/2021	Expresso Cidadao

Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento/SES

EDITAL - A Presidente da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, designada por meio das Portarias SES nº 145 de 12 de abril de 2018 e nº. 054 de 10 de março de 2023 no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 3, § 2º, inciso III da Lei nº 13.178/2006, vem pelo presente Edital NOTIFICAR a empresa NÓRDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 09.137.934/0002-25, por se encontrar em local incerto e não sabido, para quitar até o dia 31/08/2023 a multa determinada no Processo Administrativo nº. 040/2022 ou apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 10 (dez) dias úteis ao Termo de Constituição de Crédito Não Tributário referente ao Processo Administrativo, a fluir a partir do dia seguinte da data da publicação deste Edital. O Imputado poderá ter vistas dos autos no endereço Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 925 - Bairro do Bongü - Recife - PE - CEP: 50.751-530/Fone: 3184-0201 - NCO/CPAAP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. A IMPUGNAÇÃO deverá ser protocolada no protocolo geral desta Secretaria de Saúde, através do SEI nº. 2300000202.000224/2021-56. Devido às restrições impostas pela Pandemia do COVID-19, a Comissão informa que poderá enviar cópia integral dos autos por e-mail, sendo necessário que a empresa faça esse requerimento para o e-mail: cpaapses@gmail.com, bem como abre a possibilidade para protocolo das Alegações Finais via endereço eletrônico.

Ana Beatriz Gomes da Silva

Matricula 430.715-1
Presidente da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP/SES

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 105 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, e Portaria PGE nº 72, de 03.07.23, **RESOLVE**: Conceder a servidora Maria Isabel Almeida de Andrade, mat. nº. 146.975-4, o 3º decênio da licença-prêmio, a partir de 08.04.23, nos termos do parecer nº. 0479/23, da Procuradoria Consultiva.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE

Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário Geral da PGE

PORTARIA Nº. 109 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE**: Autorizar o gozo de licença-prêmio do procurador Gilson Silvestre da Silva, mat. nº. 185.582-4, de 03 (três) meses referente ao 2º decênio, no período de 01.09.23 a 29.11.23.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE

Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário Geral da PGE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

PORTARIA ADEPE DIRETORIA Nº 22/2023- A DIRETORIA DA ADEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei Estadual nº 11.781/2000 e alterações posteriores; **Considerando** o descumprimento pela empresa TREVO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. - ME, CNPJ 22.520.451/0001-92, dos encargos previstos no Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel AD nº 72/2015; **Considerando** o teor da **PROPOSTA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA POA nº 32/2023** da Diretoria-Geral de Atracção de Investimentos, que solicitou instauração de procedimento administrativo, de acordo com o Regulamento de Contratações, no sentido de aplicar as penalidades cabíveis, conforme previsão contratual, principalmente, no que diz respeito a suspensão temporária em contratar com esta Agência; **Considerando** que a instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade encontra guarida no art. 106, II, do Regulamento de Contratações da ADEPE, no Decreto Estadual nº 42.191/15 e no art. 5º, da Lei Estadual nº 11.781/2000 e alterações posteriores. **RESOLVE**: 1. Instaurar Processo Administrativo, com fundamento, no Parecer Colegiado, com arrimo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e no Decreto Estadual nº 42.191/15 e no art. 5º, da Lei Estadual nº 11.781/2000 e alterações posteriores; 2. **DESIGNAR** a comissão permanente de processos administrativos instituída por força da Portaria

nº 16/2023, 19/2023 e Portaria 20/2023, para a condução do Processo Administrativo; 3. **Caberá à Comissão apurar** as possíveis irregularidades referentes ao descumprimento pela empresa TREVO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. - ME, CNPJ 22.520.451/0001-92; 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luis F. Teixeira Filho Diretor-Presidente. Rodrigo Miranda T.de Assis. Diretor-Geral de Infraestrutura. Maria de Fátima Vilaça Superintendente Jurídica, em exercício

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 062, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: Art. 1º: Designar **ISABEL MARIA GUIMARÃES FREIRE**, matrícula 2586-0, para responder pelo expediente da Diretoria de Regulação Técnico-Operacional, no período de 11/09/2023 a 13/09/2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias. **CARLOS PORTO FILHO. Diretor-Presidente.**

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 094, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro e 2011, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 39.754, de 28 de agosto de 2013, e posteriores alterações, **CONSIDERANDO** também o processo SEI nº 150000144.000684/2023-

12 e o contido no Ofício Circular CTE/SEFAZ nº 39/2023, CONSIDERANDO ainda a necessidade da implantação e continuidade dos trabalhos da Setorial Contábil no âmbito desta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JUSCILÂNDIA PEREIRA AMARAL DE SOUZA**, Analista de Arrecadação e Cobrança, matrícula nº 10.214-8, bacharela em Ciências Contábeis (Contadora), CRC nº PE-029290/O-8, como responsável técnica adjunta pela contabilidade da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, atuando em conjunto e respondendo na ausência do gestor titular pela **Setorial Contábil** (Órgão Setorial de Contabilidade - OSC) desta Autarquia e respectiva(s) Unidade(s) Gestora(s) Executora(s) - UGE vinculada(s), com atribuições descritas no Decreto nº 39.754, de 28 de agosto de 2013, e posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 093, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro e 2011, CONSIDERANDO o Decreto nº 39.754, de 28 de agosto de 2013, e posteriores alterações, CONSIDERANDO também o processo SEI nº 1500000144.000684/2023-12 e o contido no Ofício Circular CTE/SEFAZ nº 39/2023, CONSIDERANDO ainda a necessidade da implantação e continuidade dos trabalhos da Setorial Contábil no âmbito desta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **INALDO HOLANDA DE ALMEIDA FILHO**, Gestor da Setorial Contábil, matrícula nº 10.217-2, nomeado pelo Ato Governamental nº 5336, de 28 de julho de 2023, com publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE/PE), na edição do dia 29 de julho de 2023, bacharel em Ciências Contábeis (Contador), CRC nº PE-017742/O-4, como responsável técnico pela contabilidade da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, respondendo como gestor titular da **Setorial Contábil** (Órgão Setorial de Contabilidade - OSC) desta Autarquia e respectiva(s) Unidade(s) Gestora(s) Executora(s) - UGE vinculada(s), com atribuições descritas no Decreto nº 39.754, de 28 de agosto de 2013, e posteriores alterações, em substituição ao servidor **SÍLVIO SILVA BROXADO**, matrícula nº 10.204-0, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO

Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18/2023 - SISTEMA RADAR. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infração de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no Edital de Notificação da Autuação por infração de trânsito nº 18/2023 - Sistema RADAR no site do DER / PE, notificados da autuação por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, com **vincimento em 06/10/2023** para identificar o condutor infrator ou apresentar sua Defesa Previa na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone "TRÂNSITO → NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SISTEMA RADAR" e obedecerá o seguinte padrão de sequência: PLACA, NÚMERO DO AUTO, COMETIMENTO, TIPO DA INFRAÇÃO E VENCIMENTO.** Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 28 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 136, de 31 de dezembro de 2008 e 181, de 22 de setembro de 2011, os termos do Decreto nº 37.935, de 02 de março de 2012, requerimentos apresentados pelos servidores, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, **RESOLVE:** I - Determinar a implantação da terceira e última etapa do enquadramento, pelo critério de titulação ou qualificação profissional dos servidores abaixo relacionados, integrantes do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO AUTÁRQUICA OU FUNCIONAL, mantidos os atuais níveis de enquadramentos, nas respectivas classes e faixas que ocupa, com efeito financeiro a partir de 01 de junho de 2023. (Processo SEI nº 0030600052.001942/2022-70)

a) da Matriz de Vencimento Ensino Médio, para a Matriz de Vencimento Ensino Médio com Qualificação de 360 horas:

PROCESSO NOME MATRÍCULA REFERÊNCIA
SEI Nº 0030600052.001942/2022-70 **MARIA ROMAGUERA** 13.431-7 SAF/M04/III/F

SEI Nº 0030600080.000337/2022-44 **JOSELITO VELOSO MELO** 8.934-6 SAF/M04/IV/G

b) da Matriz de Vencimento Ensino Médio com Qualificação de 240 horas, para a Matriz de Vencimento Ensino Médio com Qualificação de 360 horas:

PROCESSO NOME MATRÍCULA REFERÊNCIA
SEI Nº 0030600048.000584/2022-47 **JOSÉ AILTON MARQUES BEZERRA** 9.859-0 SAF/M04/III/E

II- Fixar em 10(dez) dias ininterruptos, o prazo para a apresentação de recurso pelo interessado, a contar da data de publicação da presente portaria. **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 74 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, R E S O L V E: Designar o servidor **MAYCON FELIPE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.713-9, para exercer as atividades de Gestor de Controle Interno do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, contando-se seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023. (Processo SEI nº 0030600066.000791/2023-64).

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 3854/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2023.030.782RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: MAIS VISTORIAS, inscrita no CNPJ sob nº 27.428.453/0001-70, estabelecida na Av. Recife, Nº 3042, Bairro: Ipsep, Município: Recife-PE, CEP 51.190-730, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3855/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2021.112.881.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa AGRESTE VISTORIA VEICULAR LTDA, nome de fantasia: AUTO VISTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.791.004/0001-61, estabelecida na Rua Projetada, S/N, Lote Antônio Limeira - Bairro: Comércio, RIACHO DAS ALMAS-PE, CEP 55.120-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3856/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2021.107881.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa PAUDALHO VISTORIAS- LTDA, nome de fantasia: SUPERVISTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.898.833/0001-48, estabelecida na Rua Proj 002 ST 102 53/48, s/n, Bairro: LOTº Primavera -PAUDALHO PE, CEP 55.825-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3857/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2021.106985.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa ITAMBE VISTORIAS- LTDA, nome de fantasia: VISTO FÁCIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.776.103/0001-74, estabelecida na Rod. PE 75, KM 29, Nº 804, Quadra 001 Lote 026, Bairro: Lot São Joaquim -ITAMBE PE, CEP 55.920-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3858/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do

requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2021.107.059.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa ESCADA VISTORIAS LTDA, nome de fantasia: VISTO RÁPIDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.807.552/0001-32, estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, - Bairro: Nova Escada, ESCADA-PE, CEP 55.500-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3859/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2022.173601.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa CHÁ GRANDE VISTORIAS-LTDA, nome de fantasia: VISTO CERTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.777.717/0001-70, estabelecida na Rua Justino Gomes da Silva, Nº 173, Casa Quatruonica Bairro: Governador Miguel Arraes -CHÁ GRANDE -PE, CEP 55.636-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3860/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2020.144670.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa SÃO LOURENÇO VISTORIAS-LTDA, nome de fantasia: BOM VISTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.496.402/0001-43, estabelecida na Av. Doutor Belmiro Correia, Nº 196, Bairro: Capibaribe -SÃO LOURENÇO DA MATA PE, CEP 54.705-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3861/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2020.124199.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa WALBER DOS SANTOS LINS, nome de fantasia: W. A VISTORIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.268.307/0001-27, estabelecida na Rua Projetada 03, Lot Santa Felicidade, Nº 36, Quatra 003- Bairro: Nossa Senhora Aparecida -BEZERROS-PE, CEP 55.660-000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 3862/2023 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2020.144616.RESOLVE:Art. 1º Credenciar como permissão para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa PAULISTA VISTO RÁPIDO LTDA, nome de fantasia: VISTO RÁPIDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.606.639/0001-30, estabelecida na Av. Rodolfo Aureliano, Nº 667, Bairro: Vila Torres Galvão, PAULISTA-PE, CEP 53.403-740, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de agosto de 2023

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho

Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 3718, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 1159 de 30 de 03 de 2023, publicada no DOE de 31 de 03 de 2023, de FRANCISCO JACINTO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 0001112074. Tendo em vista que foi julgada ilegal através da Decisão Monocrática nº 6547/2023, publicada em 16/08/2023 - processo TCE Nº 2322543-9.

PORTARIA-FUNAPE Nº 3719, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 4466 de 29 de 09 de 2022, publicada no DOE de 30 de 09 de 2022, de PAULO ANTONIO DA SILVA, Mat. nº 0001440420. Tendo em vista que foi julgada ilegal através da Decisão Monocrática nº 4385/2023, publicada em 16/06/2023 - processo TCE Nº 2218402-8.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a portaria de nº 3720 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de AGOSTO de 2023, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 3721 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 3722 a 3723 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** -Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 357 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE nº. **004/2023**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 304/2023, de 02/08/2023, publicada no DOE em 08/08/2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 004/2023, com fundamento no Art. 12-A, inciso I, da Lei Estadual nº 14.547/2011;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAISSA BRAGA CAMPELO

- Diretora Presidente -

PORTARIA Nº 358 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE nº. **005/2023**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 305/2023, de 02/08/2023, publicada no DOE em 08/08/2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 005/2023, com fundamento no Art. 12-A, inciso I, da Lei Estadual nº 14.547/2011;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAISSA BRAGA CAMPELO

- Diretora Presidente -

PORTARIA Nº 359 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE nº. **006/2023**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 306/2023, de 02/08/2023, publicada no DOE em 08/08/2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 006/2023, com fundamento no Art. 12-A, inciso I, da Lei Estadual nº 14.547/2011;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAISSA BRAGA CAMPELO

- Diretora Presidente -

PORTARIA Nº 360 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE nº. **007/2023**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 307/2023, de 02/08/2023, publicada no DOE em 08/08/2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 007/2023, com fundamento no Art. 12-A, inciso I, da Lei Estadual nº 14.547/2011;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAISSA BRAGA CAMPELO

- Diretora Presidente -

PORTARIA Nº 361 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE nº. **010/2023**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 333/2023, de 08/08/2023, publicada no DOE em 10/08/2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;